ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Gabinete da Vereadora

03
C

Protocolo: CMBR-2011/01222
Data da Entrada: 24/05/2011
Requerente: VEREADORA CRISTIANE GUEDES
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matricula: 01-1401/2009

ROJETO DE LEI Nº _____
Ementa: **"Reconhece como Utilidade ública a Igreja Evangélica Assembleia de eus no Castelar"**

Autora: Vereadora CRISTIANE GUEDES

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, **Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida como Utilidade Pública a igreja Evangélica Assembleia de Deus no Castelar, com sede à Rua Professor Antonio Martins, Lt 29 Qd 01, Castelar, neste Município;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lido no Expediente
Em 24/05/11

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

CRISTIANE GUEDES
Vereadora